



CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

SÚMULA: "DECRETA RECESSO LEGISLATIVO NA CÂMARA DE VEREADORES DE SALGADO FILHO/PR, NO DIA 07 DE SETEMBRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PAULO CESAR PANSERA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 30, inciso II da Lei Orgânica do Município, e do artigo 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salgado Filho/PR:

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado recesso administrativo nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Salgado Filho, no dia 07 de setembro de 2026, (Independência do Brasil) feriado nacional.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Câmara Municipal de Salgado Filho/PR, em 31 de agosto de 2026.

PAULO CESAR
PANSERA:03732
333965

Assinado de forma digital
por PAULO CESAR
PANSERA:03732333965
Dados: 2026.08.31 15:59:28
-03'00'

PAULO CESAR PANSERA
Presidente da Câmara Municipal
de Salgado Filho.



Rua Rui Barbosa, 60
Centro | Cep 85620-000
Salgado Filho/PR



| 46 | 3564.1672



camarasalgado@hotmail.com



camarasalgadofilho.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL				
Contrato N°	101/2026			
Contratante:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL			
Contratada:	GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA			
Valor:	13.362,00			
Vigência:	Início:	31/08/2026	Término:	31/08/2027
Licitação:	41/2026			
Objeto da Contratação: Aquisição de bolsa térmica para transporte de medicação de pacientes diabéticos, sacolas plásticas e sacos de papel para transporte de medicação, destinada à Secretaria Municipal de Saúde (Farmácia) do Município de Flor da Serra do Sul/PR.				
Flor da Serra do Sul, 31 de Agosto de 2026				
Contrato N°	102/2026			
Contratante:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL			
Contratada:	POLLENLAB EXPERIENCIAS DIGITAIS LTDA			
Valor:	4.662,00			
Vigência:	Início:	31/08/2026	Término:	31/08/2027
Licitação:	41/2026			
Objeto da Contratação: Aquisição de bolsa térmica para transporte de medicação de pacientes diabéticos, sacolas plásticas e sacos de papel para transporte de medicação, destinada à Secretaria Municipal de Saúde (Farmácia) do Município de Flor da Serra do Sul/PR.				
Flor da Serra do Sul, 31 de Agosto de 2026				

		CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	
EXTRATO DE DIÁRIA/INDENIZAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO E/OU TRANSPORTE/ DESPESAS COM PASSAGENS TERRESTRES E AÉREAS N° 28/2026			
CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO-PR			
NOME	NIVALDO DUARTE BEBER		FUNÇÃO: VEREADOR
DESTINO	FRANCISCO BELTRÃO - PR		
SOLICITAÇÃO CONCEDIDA			
☐ SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS ☒ SOLICITAÇÃO DE INDENIZAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO E/OU TRANSPORTE ☐ SOLICITAÇÃO DE DESPESAS COM PASSAGENS TERRESTRES OU AÉREAS			
MOTIVO	Evento: apresentação do Projeto de Gestão de Resíduos Sólidos, realizado no dia 26 de agosto de 2026, às 8h30, no Auditório da AMSOP, em Francisco Beltrão. O encontro teve como objetivo apresentar o projeto aos membros das Câmaras Municipais, destacando sua importância para os municípios consorciados, bem como esclarecer seus objetivos e benefícios. A reunião contou ainda com a participação da Promotora de Justiça do GAEMA, Dra. Ivana.		
PERÍODO DA VIAGEM	26/08/2026		
NÚMERO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS/VALOR	00 DIÁRIAS/R\$		
INDENIZAÇÃO ALIMENTAÇÃO/TRANSPORTE CONCEDIDAS/VALOR	ALIMENTAÇÃO: R\$ 60,00/TRANSPORTE: R\$ 00,00		
DESPESAS PASSAGEM TERRESTRE/AÉREA	R\$		
VALOR TOTAL	R\$ 60,00		

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS	
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO	
O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.	
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 71/2025.	
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis	
CONTRATADA: PANDA AUTO POSTO LTDA.	
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:	
O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 28/08/2027, conforme Pregão -Uso até 30/04/26 nº 37/2025 e Contrato nº 71/2025 firmado em 29/08/2025.	
CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Manfrinópolis, em 31/08/2026.	
Amarildo Alves Carneiro	
004.096.929-05	
Prefeito Municipal	

		CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	
EXTRATO DE DIÁRIA/INDENIZAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO E/OU TRANSPORTE/ DESPESAS COM PASSAGENS TERRESTRES E AÉREAS N° 27/2026			
CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO-PR			
NOME	ADAIR SUGARI	FUNÇÃO:	VEREADOR
DESTINO	FRANCISCO BELTRÃO - PR		
SOLICITAÇÃO CONCEDIDA			
☐ SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS ☒ SOLICITAÇÃO DE INDENIZAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO E/OU TRANSPORTE ☐ SOLICITAÇÃO DE DESPESAS COM PASSAGENS TERRESTRES OU AÉREAS			
MOTIVO	Evento: apresentação do Projeto de Gestão de Resíduos Sólidos, realizado no dia 26 de agosto de 2026, às 8h30, no Auditório da AMSOP, em Francisco Beltrão. O encontro teve como objetivo apresentar o projeto aos membros das Câmaras Municipais, destacando sua importância para os municípios consorciados, bem como esclarecer seus objetivos e benefícios. A reunião contou ainda com a participação da Promotora de Justiça do GAEMA, Dra. Ivana.		
PERÍODO DA VIAGEM	26/08/2026		
NÚMERO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS/VALOR	00 DIÁRIAS/R\$		
INDENIZAÇÃO ALIMENTAÇÃO/TRANSPORTE CONCEDIDAS/VALOR	ALIMENTAÇÃO: R\$ 60,00/TRANSPORTE: R\$ 00,00		
DESPESAS PASSAGEM TERRESTRE/AÉREA	R\$		
VALOR TOTAL	R\$ 60,00		

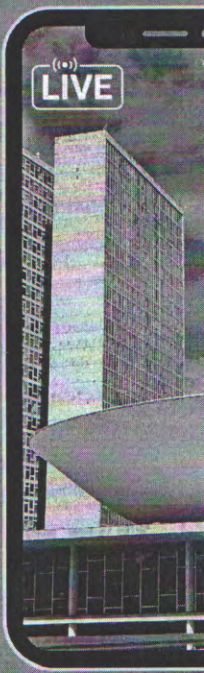
		CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	
DECRETO LEGISLATIVO N° 11, DE 31 DE AGOSTO DE 2026 SÚMULA: "DECRETA RECESSO LEGISLATIVO NA CÂMARA DE VEREADORES DE SALGADO FILHO/PR, NO DIA 07 DE SETEMBRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". PAULO CESAR PANSERA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 30, inciso II da Lei Orgânica do Município, e do artigo 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salgado Filho/PR:			
DECRETA: Art. 1º. Fica decretado recesso administrativo nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Salgado Filho, no dia 07 de setembro de 2026. (Independência do Brasil) feriado nacional. Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Secretaria da Câmara Municipal de Salgado Filho/PR, em 31 de agosto de 2026.			
PAULO CESAR PANSERA - Presidente da Câmara Municipal de Salgado Filho.			


 Câmara de Vereadores de Bela Vista da Caroba - PR

Acompanhe AO VIVO as
SESSÕES ORDINÁRIAS
 do Legislativo de Bela Vista da Caroba-PR

TODA SEGUNDA-FEIRA
 A PARTIR DAS 18H

As reuniões são abertas ao público geral, podendo acompanhá-las presencialmente no endereço
 Rua Paraíba, nº 1619
 Bela Vista da Caroba, PR




 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
BELA VISTA DA CAROBA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº 11, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

Súmula: "DECRETA RECESSO LEGISLATIVO NA CÂMARA DE VEREADORES DE SALGADO FILHO/PR, NO DIA 07 DE SETEMBRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PAULO CESAR PANSERA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 30, inciso II da Lei Orgânica do Município, e do artigo 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salgado Filho/PR:

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado recesso administrativo nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Salgado Filho, no dia 07 de setembro de 2026, (Independência do Brasil) feriado nacional.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Câmara Municipal de Salgado Filho/PR, em 31 de agosto de 2026.

PAULO CESAR PANSERA
Presidente da Câmara Municipal de Salgado Filho.

Publicado por:
Carla Luciane Barcarol
Código Identificador:FE6D4203

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/09/2026. Edição 3607
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>